



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 011\2014

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e catorze, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Chirly César Duarte, Claudionara Silveira de Carvalho, Melissa Velho Moraes, Mara Rúbia Garcia Pedroso, Maria Aparecida Reyer, Rosana Pfarrius, a assessora técnica Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Xavier Machado, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi. Ausente por motivo justificado a conselheira Adne Vieira. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 010\14. A seguir, o conselheiro Minasi propôs que se solicite às escolas de Educação Infantil a cópia da Carteira de Trabalho no lugar do Documento de Identidade. A conselheira Mara informou que a Assessoria de Educação Infantil da SMEd realizou reunião com as diretoras das escolas de Educação Infantil, durante a qual as mesmas manifestaram sua intenção em criar uma Associação das Escolas de Educação Infantil. Dando prosseguimento, as conselheiras Maria Aparecida e Rosana passaram ao relato das visitas realizadas pela Comissão Verificadora CME\SMEd às Escolas de Educação Infantil, destacando o que segue; a) escola Meu Cheirinho: deverá solicitar arquivamento do processo, uma vez que a escola foi vendida; b) escola Sapecas em Ação; recebeu parecer de autorização de funcionamento, aprovado por unanimidade pelo Pleno; c) escola Augusto Duprat: crianças em extremo silêncio, turmas com excessivo número de alunos, depósito de material sem porta; d) escola Esconderijo do Sapeka: salas lotadas de alunos, crianças felizes e bem cuidadas, salas com trânsito entre elas; prédio necessita adequações. O presidente destacou que o Município apresenta problemas em relação à demanda na Educação Infantil e que o CME precisa reunir-se com a SMEd, a fim de buscar soluções para casos como as escolas Augusto Duprat e Sol Nascente. Acredita que este CME deve aconselhar a SMEd a realizar adequações na escola Augusto Duprat, uma vez que aquelas instituições não tem condições de fazê-las. A conselheira Mara posicionou-se contra a existência de escolas e Creches conveniadas, justificando que, em sua maioria, foram criadas por pessoas que não possuem formação adequada. Ainda, destacou que cabe ao Governo resolver as situações irregulares nas escolas conveniadas e que a SMEd tem orientado tanto as escolas públicas e privadas, como as que possuem convênio quanto à legislação vigente e a obrigatoriedade de seu cumprimento. A conselheira Claudionara mencionou que a questão da falta de vagas configura-se como um antigo problema do Município. A conselheira Mara informou que a Superintendente Pedagógica da SMEd, professora Juliane Alves, solicita ao CME que o mesmo tome conhecimento das atuais condições da Creche Sol Nascente, uma vez que aquela Secretaria tem sido constantemente questionada por pais de alunos sobre o funcionamento da citada Creche. O Pleno do CME decidiu por encaminhar à SMEd cópia da correspondência enviada ao Ministério Público, solicitando o fechamento da Creche Sol Nascente. Dando prosseguimento à reunião, o presidente lembrou que este conselho pretende aprovar a nova legislação para a Educação Especial no final do mês de agosto e que, por esse motivo, torna-se necessário o estudo, por parte dos conselheiros, da legislação pertinente ao tema. Também alertou que a resolução a ser elaborada influenciará diretamente na elaboração dos regimentos escolares e planos de carreira, uma vez que, conforme legislação nacional, alunos especiais integrarão classes regulares de estudos. Ainda, destacou que o documento do MEC aponta para a educação especial como um dos eixos transversais e enfatizou a necessidade de discussão da mesma entre CME, Prefeitura Municipal, SMEd, Secretarias da Fazenda e Planejamento e SINTERG. A conselheira Mara destacou que as escolas municipais, a partir da Resolução 036\14, deverão entregar à SMEd



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

o regimento acompanhado da Proposta Político Pedagógica da escola. O presidente afirmou que não há como uma escola realizar um bom trabalho sem que tenha construído uma boa proposta político pedagógica e propôs que a conselheira Mara informe-se junto ao Secretário de Educação qual a intenção da SMEd com relação às escolas de Educação Infantil no Município. A conselheira Maria Aparecida solicitou às representantes da SMEd neste CME esclarecimentos sobre quais seriam os principais aspectos pedagógicos a serem observados nas visitas às Escolas de Educação Infantil. A conselheira Mara explicou que, na visão da atual equipe, educar constitui-se na vida, aqui e agora e que o professor intenciona as atividades com cada indivíduo, promovendo uma experiência. O conselheiro Minasi manifestou sua visão acerca do assunto, afirmando que educar significa preparar para a vida e que, quando a professora prepara um ambiente, está se realizando uma preparação para a vivência de um momento histórico da criança. A conselheira Melissa destacou que a educação infantil procura fugir do aspecto preparatório e, sim, possibilitar vivências na infância. A partir de então, os conselheiros teceram considerações e reflexões acerca do que seriam experiências e a compreensão individual da realidade. Esgotada a pauta da reunião, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Luís Fernando Minasi
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME